



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 17181/2022

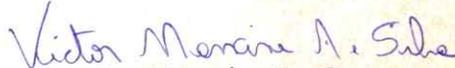
Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **LACTOUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE LEITE E DERIVADOS LTDA**, inscrito no CNPJ 04.795.412/0001-16, exerça a atividade de **LATICÍNIO**, com área de 661 m², na Rua 03, S/N, Qd. 14, Lt. 05-09, Anexo Chácaras 1A e 2A, Parque dos Buritis, registrado no CRI local nº 2.828, 2.075 e 5.677, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 17/07/2023.

Paraúna-GO, 18 JULHO de 2022.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Victor Mancine A. e Silva

Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária

Decreto: 175/2021